

## COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em relação ao Relatório anteriormente apresentado, fica alterado o VOTO, passando a ter o seguinte teor:

“Ante o exposto, encontrando-se atendidos os pressupostos de relevância e urgência, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da **Medida Provisória nº 843, de 2018**, e pela sua adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos por sua aprovação, com a aprovação parcial das Emendas nº 17 e 81, aprovação total das Emendas nº 5, 22 e 50, e rejeição das demais emendas apresentadas, tudo na forma do seguinte PLV.”

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2018

Deputado Alfredo Kaefer

Relator